

Conforme Decisão Normativa (DN) - TCU nº [140](#), de 15/10/2014, a Telebras, não terá as contas de 2014 julgadas pelo TCU.

Foi apresentado apenas o Relatório de Gestão, conforme dispõe a Decisão Normativa (DN) - TCU nº [134](#), de 4/12/2013.